## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



# PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903001/2021ADM

O Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRARÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, com sede na Av. Fernando Guilhon, s/n, representado por VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WSP NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 37.130.538/0001-20, com sede na R. TOCANTINS, QUADRA047, Itaituba-PA, CEP 68180-610, representada por JAISON ZAMINHAN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 19 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CNPJ(MF) 10.221.760/0001-82 CONTRATANTE

WSP NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES LTDA CNPJ 37.130.538/0001-20 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1.	2.

PREFEITURA MUNUCIPAL DE TRAIRÃO